

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**04/05/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-085/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000473-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 123** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 123** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 123, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 11.116.179,58, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF PROFESSORA GENY MARIA MUNIZ ALMEIDA KLEIN PUSSINELLI – R\$ 2.947.849,42
  - EMEI JARDIM MYRNA – R\$ 2.327.883,25
  - EMEI JOÃO CÂNDIDO – R\$ 1.545.892,16
  - EMEF JOÃO DA SILVA – R\$ 2.167.829,63
  - EMEI PROFESSOR JOSÉ LA TORRE – R\$ 1.358.249,57
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 768.475,55
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs  
 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00,  
 16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e  
 16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 123** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 20/04/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 20/04/23</b>	PRD Nº PRE-DOB- <b>085/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 20/04/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 03/05/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 05/05/2023, às 12:23.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 05/05/2023, às 17:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 05/05/2023, às 18:36.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 06/05/2023, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082707331** e o código CRC **F185475E**.